



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

EDITAL N° 001/2017 – TURMA 01/2018

Trata das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica

O Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- O Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica tem como objetivo formar profissionais que atuem nos níveis de governança, gestão, desenvolvimento, inovação tecnológica e sustentabilidade da Assistência Farmacêutica¹, bem como à promoção do uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos² no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) público e suplementar.

1 Compreende-se *Assistência Farmacêutica* como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (Resolução CNS n° 338, de 06 de maio de 2004).

2 Compreende-se *Insumo Farmacêutico* como droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes (Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973). Compreende-se *Insumo Farmacêutico Ativo* como uma substância química ativa, fármaco, droga ou matéria-prima que tenha propriedades farmacológicas com finalidade medicamentosa, utilizada para diagnóstico, alívio ou tratamento, empregada para modificar ou explorar sistemas fisiológicos ou estados patológicos, em benefício da pessoa na qual se administra. É o princípio ativo do medicamento (ANVISA - RDC n° 57, de 17 de novembro de 2009).

2. DOCENTES DO PROGRAMA:

2.1. Permanentes:

1. Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
2. Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior
3. Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz
4. Prof. Dr. José Otávio Carrera Silva Júnior
5. Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva
6. Profa. Dra. Máisa Silva de Sousa
7. Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade
8. Prof. Dr. Marcos Valério Santos da Silva
9. Prof^a. Dra. Maria Fani Dolabela
10. Prof. Dr. Orenzio Soler

3. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1. Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica (Cuidado Farmacêutico), Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias de Saúde

- Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: carolmheitmann@hotmail.com
- Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Estudos de Utilização de Medicamentos e Farmacovigilância**.
Contato: efontes@outlook.com
- Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Cuidado Farmacêutico e/ou Estudos de Utilização de Medicamentos**.
Contato: luka_queiroz@yahoo.com.br
- Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva / Disponibilidade de 1 (vaga) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica**.
Contato: lcss@ufpa.br
- Prof^a. Dra. Maísa Silva de Sousa/ Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica**.
Contato: maisaufpa@gmail.com
- Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica, Cuidado farmacêutico e Estudos de Utilização de Medicamentos**.
Contato: marcieni@ufpa.br
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico, Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias em Saúde**.
Contato: marcosilva@ufpa.br
- Prof. Dr. Orenzio Soler / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico, Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias em Saúde**.
Contato: orenziosoler@gmail.com

3.2. Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica

- Prof. Dr. José Otávio Carrera Silva Júnior / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica e Práticas Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.
Contato: carrera@ufpa.br
- Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica e Práticas Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.
- Profa. Dra. Maria Fani Dolabela / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Judicialização em Saúde e/ou Farmacovigilância**.
Contato: fanidolabela@gmail.com
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assistência Farmacêutica**.
- Prof. Dr. Orenzio Soler / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Governança, Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assistência Farmacêutica**.

4. PÚBLICO-ALVO

Graduados em Farmácia ou demais profissionais que trabalham diretamente no campo da Gestão Técnica da Assistência Farmacêutica e/ou Gestão Clínica do Medicamento; que sejam portadores de diploma de graduação reconhecido na forma dos marcos legais que regulam o campo da educação no Brasil.

5. VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do PPGAF.

6.2 Documento de identificação com fotografia;

6.3 Cadastro de Pessoa Física;

6.4 Declaração de quitação eleitoral ou comprovante de votação em 1º e 2º turno, quando couber.

6.5 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)

6.6 Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de concluinte de curso;

6.7 Histórico escolar do curso de graduação;

6.8 *Curriculum vitae* em 3 (três vias) modelo Lattes, sendo um comprovado;

6.9 Duas fotografias 3x4 atuais;

6.10 Comprovante original do depósito do valor referente à taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais). A conta será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

6.10.1 Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, candidato que comprovar que a renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo, ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos. O candidato deve apresentar comprovando a renda familiar fotocópia e original do(s) comprovante(s) de renda (próprio e/ou de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais).

6.10.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 do presente edital.

6.11 Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia autenticada ou fotocópia simples junto aos originais, que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;

6.12 Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de documentos exigidos pela legislação brasileira sobre o tema;

6.13 O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

6.14 Durante a entrega do projeto recomenda-se que o candidato disponha de carta de apresentação ou aceite do orientador (opcional).

6.15 As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e/ou parcial.

6.16 Os candidatos que trabalhem diretamente no campo da Gestão Técnica da Assistência Farmacêutica e/ou Gestão Clínica do Medicamento deverão apresentar declaração que comprove a sua atuação profissional, conforme o item 4, deste edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em cinco etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1 Primeira etapa – Prova de língua inglesa (Eliminatória e classificatória): A prova de conhecimento de língua inglesa constará de um texto em inglês, versando sobre tema da Assistência Farmacêutica, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área de Saúde Pública para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições, sendo permitido o uso de dicionário.

7.1.1.1 No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizado prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário.

7.1.1.2 As folhas contendo as respostas das questões não terão o nome do candidato, mas apenas o número de inscrição. A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.

7.1.2 Segunda etapa - Prova Escrita (Eliminatória e classificatória): A prova escrita será constituída por questões objetivas relacionadas a Saúde Pública e Assistência Farmacêutica, de acordo com programa no anexo I, com duração de quatro horas e será realizada na sede do Programa, em local a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos para esta etapa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas ou meios eletrônicos, salvo em caso de candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada pelo próprio candidato no ato da inscrição e com apresentação de atestado/declaração médica.

7.1.2.1 As folhas contendo as respostas das questões não terão o nome do candidato, mas apenas o número de inscrição. A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.

7.1.3 Terceira etapa – Avaliação do Projeto (Eliminatória e classificatória): consistirá na entrega do projeto de acordo com as linhas de pesquisa do programa. O projeto deve ter até 15 (quinze) páginas e deve conter: título; introdução, justificativas, hipóteses, objetivos (geral e específicos), metodologia, metas, orçamento, cronograma de execução no período de dois anos do curso, e referências. O projeto deve seguir as normas da ABNT. O projeto será avaliado pela comissão de seleção, conforme anexo II.

7.1.3.1: Todos os projetos devem se adequar a uma das linhas do programa: **Farmácia clínica e cuidado farmacêutico; Governança, Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em assistência farmacêutica.** Recomenda-se que no projeto o aluno apresente o problema e propostas de intervenção.

7.1.3.2 O candidato poderá entregar carta de recomendação emitida pelo potencial orientador.

7.1.3.3 Projetos que não se enquadrarem na linha serão desclassificados e o aluno eliminado.

7.1.4 Quarta etapa - Prova Oral (Eliminatória e classificatória): consistirá na defesa do projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PROGRAMA.

7.1.3.1 A defesa do projeto deverá ser feita em até 15 minutos e a arguição será em até 15 minutos, realizada por uma banca composta por pelo menos três docentes do programa. Nesta avaliação será adotado o formulário em anexo III. Não serão permitidas solicitações de

remarcação de datas e/ou horários para a prova oral. Aos candidatos serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos para defesa do projeto de pesquisa: data-show com notebook e quadro branco, pincel e apagador. É vedada a interferência externa durante a apresentação e arguição do candidato. O provável orientador poderá apenas assistir à apresentação e arguição do candidato, porém não poderá interferir nas respostas do aluno, nem participar da banca avaliadora. A apresentação e arguição serão gravadas.

7.1.4. 2. Quinta etapa – Avaliação de Currículo: A avaliação de Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Para pontuação, serão utilizadas planilhas adaptadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica, conforme anexo IV deste edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. Prova de língua inglesa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos, versando sobre tema da Assistência Farmacêutica, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área de Saúde Pública para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário impresso.

8.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Os candidatos não aprovados nesta etapa, não prosseguirão no certame. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas constam no Anexo I deste edital.

8.1.3. Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Este projeto será avaliado pela comissão de seleção, conforme anexo II.

8.1.4 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para apresentar seu projeto, comentar sua trajetória curricular e sua motivação para cursar o mestrado (Anexo III).

8.1.4.1. Serão avaliados os seguintes critérios:

a) Demonstração de conhecimento acerca do tema do Projeto, durante a apresentação oral e arguição (4,0 pontos). O candidato que não apresentar domínio do tema objeto de estudo do projeto proposto durante a apresentação e não conseguir responder nenhum questionamento da banca, relacionado aos itens do projeto escrito, será desclassificado. Toda a prova será gravada e a banca será fechada para arguição. Caso o candidato indique algum professor titular da banca como orientador, este será substituído pelo suplente e não poderá participar da arguição.

b) Factibilidade e exequibilidade do projeto em dois anos (4,0 pontos), sendo estes itens avaliados através do projeto escrito.

c) Compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso (2,0 pontos). Vale ressaltar que, os projetos incompatíveis com as linhas do curso estarão, automaticamente, desclassificados e o aluno eliminado.

8.1.5. Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. O *curriculum vitae*, modelo Lattes, será avaliado conforme a tabela de pontuação adaptada pela Comissão de Seleção da Resolução nº 6 de 06 de setembro de 2012 do Instituto de Ciências da Saúde.

8.2. Os candidatos que interpor recurso, em até 48h, terão acesso a sua avaliação (vide cronograma).

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1 Prova de Inglês e/ou Português para estrangeiros (PI): Peso 1

9.1.2 Prova Escrita (PE): Peso 3

9.1.3 Avaliação do Projeto (AP): Peso 3

9.1.4 Prova Oral (PO): Peso 2

9.1.5 Análise do Currículo (AC): Peso 1

Nota final= (PI x 1) + (PE x 3) + (AP x 3) + (PO x 2) + (AC x 1)/ 10

9.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de nota, sendo preenchido, no máximo, o número de vagas oferecidas, ou seja, 20 (vinte) vagas.

9.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação na prova escrita;

b) maior pontuação no Projeto;

c) Ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia do nascimento.

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

10.1 Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova escrita, prova de língua estrangeira e prova oral).

10.2 Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a quinze (15) minutos.

10.3 Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) na prova de língua estrangeira, prova escrita, avaliação do projeto e prova oral.

10.4 Ser flagrado utilizando qualquer espécie de consulta eletrônica e/ou visual.

10.5 Apresentar um projeto incompatível com a linha do programa

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na homepage do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica.

12. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais 1 (um) semestre. A prorrogação somente será aceita com a apresentação de justificativa plausível ao colegiado, conforme o regimento do PPGAF em vigência.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	07/12/2017
Inscrição dos candidatos (na Secretaria do Programa), ou via sedex com postagem datada até o dia final de inscrição	08/01 a 08/02/2018 (9:00 às 12:00h)
Homologação das inscrições	09/02/2018
Prova de Inglês	15/02/2018 (8:00 – 12:00h)
Divulgação do resultado da Prova de Inglês	19/02/2018 (18:00h)
Recurso da Prova de Língua Estrangeira	20/02 a 21/02/2018 (8:00-12:00h)
Resultado da Interposição do recurso	22/02/2018 (18:00h)
Prova Escrita	23/02/2018 (8:00 – 12:00h)
Divulgação do resultado da Prova Escrita	26/02/2018 (12:00h)
Recurso da Prova Escrita	27/02 – 28/02/2018 (8:00- 12:00h)
Resultado da Interposição do recurso	01/03/2018 (12:00h)
Entrega do Projeto para avaliação e carta de recomendação (opcional)	02/03/2018 (8:00 – 12:00h)
Divulgação do Resultado da análise do projeto	07/03/2018 (12:00h)
Recurso do Projeto	08/03 – 09/03/2018 (08:00 – 12:00h)
Resultado da Interposição do recurso	12/03/2018 (12:00h)
Divulgação do horário para prova oral	12/03/2018 (12:00h)
Prova oral dos candidatos aprovados no projeto	13/03 a 14/03/2018 (8:00 às 12:00h e das 14:00 as 18:00h)
Divulgação do Resultado prova Oral	15/03/2018 (18:00)
Recurso da Prova Oral	16/03 e 19/03/2018
Análise de Currículo	20/03/18 e 21/03/18
Divulgação dos Aprovados na Seleção	22/03/2018 (18:00h)
Recurso da relação de aprovados	23/03 e 26/03/2018 (8:00-12:00h)
Divulgação do Resultado final após recursos	27/03/2018

14. MATRÍCULA

- Período: abril de 2018, no horário de 9:00 às 12:00h, de acordo com o Calendário Acadêmico.

- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Guamá.
Rua Augusto Correia 01. Belém-PA, Brasil

Telefones:+55-91-3201-7774

+55-91-3201-8828

Observações:

- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (modelo fornecido pelo Programa), devidamente assinado, além da carta de anuência de um docente do curso assumindo a responsabilidade de orientador (modelo fornecido pelo Programa).

- Início previsto do Curso: 04/2018

15. BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante disponibilidade, respeitando os seguintes requisitos:

a) Ordem de Classificação no processo seletivo.

b) Dedicção integral ao Curso;

c) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;

d) Não ter bolsa de outra agência de fomento.

15.1. O descumprimento dos itens b, c, d pode implicar na suspensão do pagamento da bolsa.

Nos casos omissos neste edital, serão adotadas medidas e critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 07 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela
Coordenadora do PPGAF

Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz
Presidente da Comissão de Seleção PPGAF

Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Membro titular

Prof. Dr. Orenzio Soler
Membro titular

Profa. Dra. Maísa Silva de Sousa
Membro Suplente

Prof. Dr. Marcos Valério Santos Silva
Membro Suplente

ANEXO I- PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. **Assistência Farmacêutica no Brasil e a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (PNAUM).**
2. **Serviços farmacêuticos clínicos: conceitos e aplicação para a segurança do paciente e para a melhoria da qualidade de vida do paciente.**
3. **Redes de Atenção à Saúde: Principais marcos regulatórios, desafios e perspectivas.**

Bibliografia recomendada:

1. **Assistência Farmacêutica: Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (PNAUM):**

Coleção de livros (e-book): “Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica”

Volume I – Políticas de saúde e acesso a medicamentos: <http://pubhtml5.com/smqn/nkpx/>

Volume II – Gestão da Assistência Farmacêutica: <http://pubhtml5.com/smqn/drgc/>

Volume III – Seleção de medicamentos: <http://pubhtml5.com/smqn/dxms/>

Volume IV – Logística de medicamentos: <http://pubhtml5.com/smqn/acqq/>

Volume V- Atuação clínica do farmacêutico: <http://pubhtml5.com/smqn/plxb/>

Rev. Saúde Pública vol.50 supl.2 São Paulo 2016:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0034-891020160003&lng=en&nrm=iso

Rev. Saúde Pública vol.51 supl.2 São Paulo 2017:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0034-891020170003&lng=en&nrm=iso

2. **Serviços farmacêuticos clínicos: conceitos e aplicação para a segurança do paciente e para a melhoria da qualidade de vida do paciente:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 108 p.: il. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1). ISBN 978-85-334-2196-7

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Capacitação para implantação dos serviços de clínica farmacêutica / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 308 p. : il. (Cuidado farmacêutico na atenção básica ; caderno 2) ISBN 978-85-334-2198-1

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_farmaceutico_atencao_basica_saude_2.pdf

Conselho Federal de Farmácia. Competências para a atuação clínica do farmacêutico: Relatório do I Encontro Nacional de Educadores em Farmácia Clínica e Matriz de

Competências para a Atuação Clínica / Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2017. 124 p. : il. ISBN 978-85-89924-21-4

http://www.cff.org.br/userfiles/file/Relat%C3%B3rio%20Enefar06jun2017_bx.pdf

Conselho Federal de Farmácia. Programa de Suporte ao Cuidado Farmacêutico na Atenção à Saúde – PROFAR / Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 76 p. : il. ISBN: 978-85-89924-18-4

http://www.cff.org.br/userfiles/file/PROFAR_kit_Livro_TELA-SIMPLES.pdf

Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual / Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p. : il. ISBN 978-85-89924-20-7

http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p.: il. ISBN 978-85-334-2130-1

http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

Programa Nacional de Segurança do Paciente: indicadores para avaliação da prescrição, do uso e da administração de medicamentos Parte I

<http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/06/Boletim-ISMP-Brasil-Indicadores-I.pdf>

Programa Nacional de Segurança do Paciente: indicadores para avaliação da prescrição, do uso e da administração de medicamentos Parte II

<http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/07/Boletim-ISMP-Brasil-Indicadores-II.pdf>

3. Redes de Atenção à Saúde: Principais marcos regulatórios, desafios e perspectivas.

Manual do gestor municipal do SUS. Diálogos do Cotidiano / CONASEMS. COSEMS-RJ, LAPPIS/IMS/UERJ – Rio de Janeiro CEPESC/IMS/UERJ, 2016. 324p. ISBN 978-85-9536-000-6

http://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2017/01/manual_do_gestor_AF01_tela-1.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 127 p. ISBN 978-85-8071-024-3

<http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

ANEXO II - Formulário que será utilizado para a avaliação do projeto

1-O projeto se enquadra nas linhas do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica?

Sim (2,0)

Não (desclassificado, logo não serão avaliados os demais itens deste formulário)

2-Qualidade técnica do projeto escrito:

Parecer:

2.1: O parecerista recomenda:

aprovação do projeto (3,0 pontos)

aprovação com sugestões de alterações (1,5)

não recomenda a aprovação do projeto

Obs.: O projeto que não for recomendado, não será avaliado nos próximos itens.

3. Itens do projeto (pontuação máxima: 5,0 pontos)

3.1 Introdução e Justificativa

Adequadas (1,0)

Parcialmente (0,5)

Inadequadas (0,0)

3.2 Hipóteses

Coerente com os objetivos (0,8)

Parcialmente (0,4)

Inadequada (0)

3.3 Objetivos

Claros e bem elaborados (0,8)

Os objetivos não estão claros (0,4)

ausência deste item (0,0)

3.4 Metodologia

Os métodos estão relacionados aos objetivos. Os métodos estão bem descritos e adequados (0,8)

Citação superficial dos métodos (0,4)

Ausência de métodos (0,0)

3.5 Cronograma

Compatível com o tempo do mestrado (0,8)

Excesso de atividades para 2 anos (0,4)

ausência deste item (0)

3.6 Metas

Excelente (0,8)

Boa (0,6)

Regular (0,4)

Fraca (0)

3.7 O projeto é factível e exequível em 2 anos:

Sim

Não

precisa das seguintes alterações: _____

Nota Final:

ANEXO III - Formulário que será utilizado na avaliação da prova oral

1. Tempo de apresentação (mínimo 10 min e máximo de 15 minutos). O não cumprimento do tempo de defesa o candidato será desclassificado.

2. Compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso

Compatível (2,0 pontos)

Não compatível (desclassificado e não serão avaliados os demais critérios)

3. Demonstração de conhecimento acerca do tema do Projeto (máximo de 4,0 pontos)

3.1 Apresentação

Uso do tempo de forma adequado entre 10- 15 minutos (0 a 0,25):

Uso de termos técnicos (0 a 0,25)

Sequência lógica da apresentação (0 a 0,25)

Domínio do tema (0 a 0,75)

3.2 Material didático utilizado na apresentação

Muito bom (0,5)

Regular (0,25)

Muito ruim (0)

3.3 Respostas aos questionamentos

Respondeu com segurança mostrando domínio total do tema projeto(2,0)

Resposta parcial (1,0)

Não respondeu aos questionamentos, por isso foi desclassificados

4. Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (máximo de 4 pontos)

4.1. Recurso financeiro para realização das atividades

Sim Não

4.2. Recursos matérias já disponíveis

Sim Não

5. Faça um resumo sobre sua trajetória estudantil ou profissional

Trabalha:

5.1 Diga em breves palavras o seu objetivo, propósito e a sua finalidade com o mestrado:

ANEXO IV - Planilha de avaliação que será utilizada na Análise do Curriculum

Avaliar

1 Trajetória na graduação (máximo: 4,0 pontos) – Penso que poderíamos usar para recém-formados, não sendo avaliado no item 2, sua avaliação envolveria 1,3,4,

- () Iniciação científica com bolsa (1,0/ ano)
- () Participação no grupo PET-Farmácia ou PET- Saúde (1,0/ano)
- () Participação como bolsista de extensão (1,0/ano)
- () Monitoria (0,5/ano)
- () Estágio voluntário (0,5/semestre)
- () Estágio extracurricular (0,1/semestre)
- () Programa Ciências Sem Fronteiras (1,0/ano)

2 Trajetória profissional: Para profissionais dos serviços não seria avaliado no item 1, mais somente em 2,3,4, Precisamos propor os critérios

3 Outros cursos e minicursos (máximo: 2,0 pontos)

- () Curso de Idiomas concluído com certificação (0,5)
- () Curso de idiomas sem certificado de conclusão (0,1/ semestre)
- () Minicursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 4h$ (0,25)
- () Cursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 20h$ (0,5)
- () Especialização em áreas afins às ciências farmacêuticas (1,0)

4 Outras atividades (máximo: 4,0 pontos)

- () Participação em eventos regionais (0,1/evento)
- () Participação em eventos Nacionais(0,15/evento)
- () Participação de eventos Internacionais (0,20/ evento)
- () Apresentação de trabalho em eventos regionais(0,2/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Nacionais(0,25/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Internacionais (0,30/ trabalho)
- () Publicação de resumos em anais de eventos (0,15/trabalho)
- () Publicação de artigo em revista indexada com *qualis* (1,0/artigo)
- () Prêmios ou menção honrosa (0,3/prêmio)
- () Organização de eventos (0,15/evento)

Total: